

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2010

Wilson Roberto Cancian Lopes, Diretor Presidente da Companhia Melhoramentos da Capital - COMCAP, com sede à Rua 14 de Julho, 375, Estreito, Florianópolis-SC, TORNA PÚBLICO que realizará PROCESSO SELETIVO, para a contratação de **mão-de-obra temporária, Operação Verão 2010/2011**, sob regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para provimento de empregos públicos que integram o quadro de vagas, com execução técnico-administrativa da empresa LUTZ Concursos, o qual reger-se-á pelas Instruções Especiais contidas neste Edital e pelas demais disposições legais vigentes.

1. DOS CARGOS

1.1. Tabela de Cargos: O Processo Seletivo destina-se ao provimento de vagas nos cargos descritos no quadro abaixo:

Cargos	Nº de Vagas	Escolaridade e/ou outros requisitos exigidos para a admissão	Carga Horária semanal	Salário Base	Tipos de Provas	Vagas para Deficientes
Auxiliar Operacional	173	4ª série do Ensino Fundamental	30	R\$ 717,73	Objetiva e Física	17
Gari	70	4ª série do Ensino Fundamental	40	R\$ 1.026,21	Objetiva e Física	07
Eletricista de Veículos	01	Ensino Fundamental Completo	40	R\$ 1.404,44	Objetiva, Física e Prática	-
Motorista	16	Ensino Fundamental completo e habilitação na categoria "D" de no mínimo 05 (cinco) anos.	40	R\$ 1.404,44	Objetiva, Física e Prática	02
Mecânico II	04	Ensino Fundamental Completo	40	R\$ 1.643,00	Objetiva, Física e Prática	-

2. DAS VAGAS

2.1. O Processo Seletivo destina-se ao provimento das vagas existentes, de acordo com a tabela supra e ainda das que vierem a existir no prazo de validade do Processo Seletivo.

2.2. A presente convocação destina-se à contratação de mão-de-obra temporária, pelo prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser renovada por mais 59 (cinquenta e nove) dias. Esta contratação será feita gradativamente, no limite das necessidades do serviço, sendo realizada sob o regime de trabalho celetista.

2.3. A habilitação no Processo Seletivo não assegura ao candidato a contratação imediata, mas apenas a expectativa de ser admitido segundo as vagas existentes, de acordo com as necessidades da COMCAP, respeitada a ordem de classificação.

3. SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

3.1. As sínteses das atribuições de cada cargo, objeto deste Processo Seletivo estão abaixo relacionadas:

3.1.1. **Auxiliar Operacional:** Classe A6 Nível 1 – Efetuar a limpeza de ruas, praias, parques e jardins, varrendo, capinando, roçando e coletando detritos ali acumulados e demais atribuições constantes do Plano de Cargos e Salários.

3.1.2. **Gari:** Classe B8 Nível 5 – Executar coleta de resíduos sólidos (lixo), junto aos caminhões coletores e outros equipamentos, em ruas, valas e outros locais. Efetuar a separação do lixo em locais apropriados. Carregar e descarregar caminhões e outras atividades braçais e demais atribuições constantes do Plano de Cargos e Salários.

3.1.3. **Motorista:** Classe D8 Nível 13 (40horas) – Dirigir veículos da Companhia Melhoramentos da Capital - COMCAP, transportando empregados, lixo e materiais diversos. Auxiliar na carga e descarga, quando necessário e demais atribuições constantes do Plano de Cargos e Salários.

3.1.4. **Mecânico:** Classe E8 Nível 17 – Executar a manutenção de veículos, máquinas e equipamentos, desmontando, reparando, substituindo, ajustando o motor e peças anexas, órgão de transmissão, freios, direção, suspensão e equipamento auxiliar.

3.1.5. **Eletricista de Veículos:** Classe D8 Nível 13 – Montar e reparar as instalações elétricas de veículos, máquinas e equipamentos, bem como agregados, orientando-se por plantas, esquemas e especificações, utilizando aparelhos de medição e outros utensílios.

4. DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1. A taxa de inscrição será única de: **R\$ 30,00 (trinta reais)**.

5. DA DIVULGAÇÃO

5.1. A divulgação oficial de todas as etapas deste Processo Seletivo se dará em forma de Editais publicados nos seguintes locais:

5.1.1. Nos murais externos da COMCAP, sito na Rua 14 de Julho, 375 – Estreito – Florianópolis – SC.

5.1.2. Na internet, no site www.lutzconcursos.com.br

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. É de inteira responsabilidade do candidato, antes de efetuar a inscrição, ler o presente edital, editais complementares ou de retificação, caso existam, para conhecer todas as determinações relacionadas para certificar-se de que possui todas as condições e pré-requisitos para prestar as provas e assumir o cargo, caso seja aprovado e convocado.

6.2. **Período de inscrição:** Serão realizadas somente pela Internet através do site www.lutzconcursos.com.br no período de **04 a 19.10.2010**.

6.2.1. **O Candidato que não possuir acesso à Internet**, poderá fazer a inscrição com o apoio da Escola de Informática **CENATEC**, sito à Rua Tenente Silveira, nº 200, Edif. Atlas, 8º andar, sala 806, no centro da Cidade de Florianópolis.

6.3. **Taxa de inscrição:** Para inscrever-se o candidato deve recolher o valor de R\$ 30,00 (trinta reais), em uma agência da Caixa Econômica Federal (CEF) ou Casas Lotéricas credenciadas pela CEF, **até o final do horário bancário dia 20.10.2010**.

6.4. A LUTZ Concursos, bem como a COMCAP, não se responsabilizam por falhas na comprovação de pagamentos realizados fora das agências da Caixa Econômica Federal e seus correspondentes bancários autorizados.

6.5. **Procedimentos para Inscrição:** As inscrições serão realizadas através da internet, no endereço eletrônico www.lutzconcursos.com.br, onde o candidato fará o seu cadastro prévio e a impressão do documento de arrecadação. Estes procedimentos prévios poderão ser feitos em qualquer horário, dentro das datas previstas para inscrição, considerando que o recolhimento da taxa estará condicionada aos horários de atendimento das agências ou correspondente bancário conveniado para arrecadação, constante no boleto específico e não poderá ser efetuado fora do prazo que se encerra no dia 20.10.2010, **dentro do horário bancário**.

6.6. No endereço eletrônico (sítio) www.lutzconcursos.com.br, opção **CONCURSOS**, opção **Florianópolis/SC - COMCAP** o candidato deverá, inicialmente, acessar o edital de abertura do certame e conhecê-lo integralmente para depois acessar a opção de inscrição. Na opção de inscrição deverá seguir as instruções e efetuar o seu cadastro(residência, telefone, CPF), não ocultando nenhum dado obrigatório, e assinalar os casos de necessidades especiais, se as tiver.

6.7. Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

6.8. Deverá ser impresso o comprovante de inscrição, o qual só terá validade se acompanhado do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, devidamente autenticado por uma das agências da Caixa Econômica Federal ou Casa Lotérica conveniada para arrecadação e de um documento de identidade COM FOTO.

6.9. O candidato portador de necessidades especiais, que solicitar atendimento diferenciado para realização da prova objetiva, deverá encaminhar à LUTZ Concursos, sito à Rua Padre Francisco Spaeth, nº 151, Bairro Santana, Rio do Sul/SC, CEP 89.160-000, via SEDEX (para segurança do Candidato), dentro do período de inscrições, laudo médico (**MODELO PRÓPRIO ESTÁ NO ANEXO III DESTE EDITAL**) atestando a espécie e o grau de deficiência com expressa

referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID. Deverá ainda, na sua inscrição, declarar o tipo de deficiência e as necessidades especiais para a realização da prova objetiva. Não serão atendidos pedidos de atendimento especial para aplicação de provas em outro local, em outra data ou outro horário, diferentes do estabelecido neste edital. Não será necessário o encaminhamento de laudo médico no caso de atendimento especial que não modifique os padrões normais e comuns para aplicação e execução da prova objetiva, que são: amamentação, gestante, canhoto e obesidade.

6.10. A não solicitação de **atendimento especial no momento da inscrição** e/ou a falta de cumprimento do disposto no subitem 2.6, desobriga a LUTZ Concursos de prestar o atendimento especial ao candidato, ficando este em igualdade de condições dos demais candidatos.

6.11. Instruções e informações complementares acerca do concurso (inscrições, realização das provas, editais e outras) poderão ser acessadas via INTERNET no endereço eletrônico www.lutzconcursos.com.br, com opção de leitura e impressão.

6.12. **Da validação da inscrição:** Só será considerada inscrição válida no Processo Seletivo aquela que cumprir integralmente com as etapas abaixo, dentro dos prazos estipulados neste Edital.

6.13. Através do endereço eletrônico www.lutzconcursos.com.br, preencher o cadastro com os dados pessoais do candidato, escolher o cargo e responder a opções específicas em caso de portador de necessidades especiais.

6.14. Efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, considerando que o recolhimento **não poderá ser efetuado fora do prazo determinado neste edital, ISTO É, ATÉ 20.10.2010, dentro do horário bancário.**

6.15. A comprovação do recolhimento da taxa de inscrição se dará através de relatório/extrato encaminhado pela Caixa Econômica Federal à LUTZ Concursos. A homologação das inscrições será feita com base nos dados fornecidos no ato da inscrição do candidato e a comprovação de pagamento da taxa de inscrição.

6.16. O candidato poderá inscrever-se somente para um cargo

6.17. A homologação das inscrições, pelo órgão promotor do concurso, se dará após o seu encerramento, através da divulgação de listas específicas contendo: nome do candidato, cargo a que concorre, número de inscrição e documento de identidade.

6.18. É imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato, dispondo a Comissão de Concurso do direito de excluir do concurso público aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta, indeferindo sua inscrição.

6.19. A LUTZ Concursos, bem como a COMCAP, não se responsabilizam por inscrições que não cumprirem integralmente as etapas especificadas neste Edital, seja por motivo de horário de atendimento de agência arrecadadora, por falhas de ordem técnica em computadores, falhas na comunicação via internet, congestionamento de linhas de comunicação, falhas nas transmissões, perda de dados, falhas na comprovação do pagamento da inscrição, incorreções no preenchimento do cadastro e nas opções do concurso, sobrecarga no atendimento a candidatos que deixarem para inscrever-se de última hora ou qualquer outro fator de ordem técnica.

6.20. O candidato, ao efetivar sua inscrição assume inteira responsabilidade pelas informações que fizer constar no formulário de inscrição, sob as penas da lei. Declarações falsas ou inexatas dos dados constantes do formulário de inscrição determinarão o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época, podendo o candidato responder às conseqüências legais.

6.21. Uma vez efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de cargo, cancelamento e nem haverá devolução da importância paga.

6.22. O candidato será responsável pela conferência dos seus dados impressos no documento de confirmação da inscrição. Na hipótese da verificação de divergências, o candidato deverá apontá-las através de expediente escrito e dirigido à LUTZ Concursos, cujo endereço encontra-se no site www.lutzconcursos.com.br indicando os dados que devem ser alterados, exceto o cargo a que concorre.

6.23. Documentos válidos para identificação do candidato na inscrição e no momento de prestar as provas:

6.23.1. Carteira de Identidade expedida pela Secretaria da Justiça e Segurança - SJS e/ou Secretaria de Segurança Pública – SSP;

6.23.2. Carteira de Identidade expedida pelos Ministérios Militares e pelos Corpos de Bombeiros;

6.23.3. Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc);

6.23.4. Carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valem como identidade;

6.23.5. Carteira de trabalho;

6.23.6. Carteira Nacional de Habilitação desde que seja o novo modelo com foto, dados pessoais, número da carteira de identidade e CPF.

6.24. Será rejeitado documento não original que não esteja perfeitamente legível, que apresente danos físicos ou vestígios de alterações nas suas características originais.

6.25. Poderá ser exigida identificação especial ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador. Uma vez que o candidato não comprove satisfatoriamente a sua identificação, este estará impedido de participar das provas e demais etapas que requeiram tal identificação.

6.26. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, documento de identidade original por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias em conjunto com outro documento que contenha fotografia e o identifique.

6.27. É vedada a inscrição condicional, com falta de documentos ou por qualquer outro meio diferente dos especificados neste Edital.

6.28. A solicitação de condições especiais será atendida dentro dos critérios de razoabilidade e viabilidade. A não solicitação de condições especiais no ato da inscrição implica a sua não-concessão no dia da realização das provas.

6.29. Inscrição por procuração: considerando a realização da inscrição através da internet, não serão aceitas inscrições por procuração.

6.30. Há restrição de inscrição aos ex-empregados que foram demitidos, por justa causa, nos últimos 5 anos da empresa.

7. DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

7.1. É assegurado, ao candidato portador de necessidades especiais, o direito de se inscrever neste Processo Seletivo.

7.2. Serão reservadas vagas aos portadores de necessidades especiais, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que sejam portadores, na proporção de 10% (dez por cento) das vagas previstas para cada categoria funcional de acordo com o artigo 1º da Lei Municipal nº 4965/96.

<i>Cargo</i>	<i>Vagas para portadores de deficiência</i>
Auxiliar Operacional	17 (dezesete)
Gari	07 (sete)
Motorista	02 (duas)

7.3. Serão consideradas necessidades especiais somente aquelas conceituadas na medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos, e que se enquadrem nas categorias descritas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e Lei Estadual 12.870/04.

7.4. O candidato portador de necessidades especiais deverá encaminhar, através de SEDEX, à Empresa LUTZ Concursos, sito a Rua Padre Francisco Spaeth, nº 151 – Bairro Santana, CEP 89.160-000 – Rio do Sul, SC, para concorrer à vaga de

deficiente, impreterivelmente **até o final das inscrições**, requerimento para tal e atestado médico com data igual ou posterior à da publicação deste Edital, que comprove a deficiência descrita no Requerimento de Inscrição, com nome do candidato, data de emissão e o respectivo enquadramento na CID (Classificação Internacional de Doenças), que expressamente autoriza seja registrado, conforme modelo constante do Anexo III deste Edital.

7.5. O candidato portador de necessidades especiais participará deste Processo Seletivo em igualdade de condições aos demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, critérios de aprovação, data, horário de início, local de aplicação e nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

7.6. Os candidatos, que apresentaram requerimento nos termos do item 7.4, serão submetidos, **no dia 21/10/2010, às 15h, na sede da COMCAP, à Rua 14 de julho, 37 – Estreito - Florianópolis**, a avaliação médica de sua condição de deficiência e existência de compatibilidade para o exercício da função para o qual se candidataram, devendo o candidato apresentar cópia do laudo médico encaminhado.

7.7. Haverá uma Comissão de Seleção para os candidatos com necessidades especiais nos moldes da referida Lei Municipal nº 4965/96.

7.8. Os candidatos com necessidades especiais serão acompanhados durante o processo de inscrição e durante a realização das provas.

7.9. Os candidatos com necessidades especiais inscritos como PNE, que não atenderem plenamente ao disposto nos itens **7.3, 7.4 e 7.6**, bem como os que cuja deficiência for julgada incompatível para o exercício da função para que se inscreveu, perderão o direito à vaga a eles reservadas e terão suas inscrições homologadas como candidatos não portadores de deficiência.

7.10. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas a portadores de necessidades especiais, estas serão preenchidas pelos demais candidatos.

8. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Local</i>	<i>Evento</i>
04 a 19.10	Das 00:01 a 23:59	Site www.lutzconcursos.com.br ou Escola de Informática GENATEC, sito à Rua Tenente Silveira, nº 200, Edif. Atlas, 8º andar, sala 806, no centro da Cidade de Florianópolis/SC.	Inscrições
21.10	15:00	Sede da COMCAP	Avaliação Médica para os candidatos que se inscreveram com pedido de Portadores de Necessidades Especiais – nos termos do item 7.4 deste Edital, devendo o candidato, neste ato, apresentar cópia do atestado médio encaminhado à LUTZ – Cursos e Concursos.
27.10	18:00	Site: www.lutzconcursos.com.br	Publicação da Homologação das Inscrições
28 e 29.10	Até 18:00	Email: concursos@lutzconcursos.com.br	Recurso contra a Homologação
01.11	18:00	Site: www.lutzconcursos.com.br	Publicação do resultado dos recursos
07.11	14:00	Site: www.lutzconcursos.com.br	Aplicação das provas escritas objetivas
07.11	20:00	Site: www.lutzconcursos.com.br	Publicação do Gabarito Preliminar
08 e 09.11	Das 08:00 às 18:00 horas	Email: concursos@lutzconcursos.com.br	Prazo para interpor recursos contra questões da prova escrita.
16.11	18:00	Site: www.lutzconcursos.com.br	Divulgação respostas dos recursos e do resultado preliminar
17 e 18.11	Das 08:00 às 18:00 horas	Email: concursos@lutzconcursos.com.br	Prazo para interpor recursos contra resultado preliminar.
19.11	18:00	Site: www.lutzconcursos.com.br	Divulgação do resultado dos recursos
20.11	08:00	Site: www.lutzconcursos.com.br – nesta dada será publicado o local da prova	Aplicação da Prova de Capacitação Física
21.11	08:00	COMCAP – Rua 14 de Julho, nº 375, Estreito, Florianópolis - SC	Aplicação das provas práticas para os cargos de Motorista, Mecânico II e Eletricista de Veículos, somente para os candidatos considerados aptos na prova de Capacitação Física.
25.11	18:00	Site: www.lutzconcursos.com.br	Divulgação do resultado das provas de

			Capacitação Física e Práticas
26 e 27.11	Das 08:00 às 18:00 horas	E-mail: concursos@lutzconcursos.com.br	Prazo para interpor recursos contra resultado das provas de Capacitação Física e Práticas
30.11	15:00	Site: www.lutzconcursos.com.br	Publicação do resultado dos recursos
03.12	15:00	Site: www.lutzconcursos.com.br	Homologação resultado final

9. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

9.1. O presente Processo Seletivo constará, para os **cargos Auxiliar Operacional e Gari, de 02 (duas) etapas**, são elas:

- a) prova escrita objetiva;
- b) capacitação física.

9.2. O presente Processo Seletivo constará, para os **cargos de Motorista, Mecânico II e Eletricista de Veículos de 03 (três) etapas**:

- a) prova escrita objetiva;
- b) capacitação física e;
- c) prova prática.

9.3. A Prova de Capacitação Física terá **caráter eliminatório**.

9.4. A prova escrita objetiva e a prova prática (para os cargos de motorista, eletricista de veículos e mecânico II), terão **caráter eliminatório e classificatório**.

9.5. O acesso aos locais onde se realizarão as etapas do Processo Seletivo será permitido com a antecedência mínima de 30 (trinta) minutos em relação ao início das mesmas. Será vedada a admissão no local de prova ao candidato que se apresentar após o horário determinado para o seu início.

9.6. Não haverá, em qualquer hipótese, segunda chamada para nenhuma das provas, nem a realização de prova fora do horário e local marcados para todos os candidatos.

9.7. A Companhia Melhoramentos da Capital - COMCAP e a LUTZ Concursos não assumem qualquer responsabilidade quanto ao transporte, alimentação e/ou alojamento dos candidatos, quando da realização das provas.

10. PROVA ESCRITA OBJETIVA (1ª FASE) caráter classificatório e eliminatório

10.1. Serão realizadas às 14:00 horas do dia 07.11.2010 à prova escrita objetiva os candidatos a todos os cargos, em Locais a serem divulgados por ocasião da homologação das inscrições, no mural de publicações COMCAP e no site www.lutzconcursos.com.br

10.2. A prova escrita objetiva, de caráter classificatório e eliminatório, constará de 25 (vinte e cinco) questões de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas cada uma delas, das quais uma única será a correta.

10.2.1. A prova escrita objetiva terá duas partes:

- a) Questões de Conhecimentos Gerais (12 questões), avaliadas de 0 (zero) a 10 (dez), com peso 3 (três), dentro do nível de escolaridade exigido ao cargo;
- b) Questões de Conhecimento Específico (13 questões), avaliadas de 0 (zero) a 10 (dez), com peso 7 (sete).

Disciplina	Número de questões	Total de questões	Pontuação Máxima
Conhecimentos Gerais	12 - com peso 03	25	10,00
Conhecimentos Específicos	13 - com peso 07		

10.2.1.1. As questões de Conhecimentos Gerais versarão sobre temas de Estudos Sociais e as questões de Conhecimentos Específicos sobre conhecimentos relacionados ao cargo escolhido pelo candidato.

10.3. Os programas – conteúdos programáticos - sobre os quais versarão as questões da prova escrita objetiva constam dos Anexos I e II deste edital.

10.4. Na hipótese de anulação de questão da prova escrita a mesma será considerada respondida corretamente por todos os candidatos presentes.

10.5. Na hipótese de alteração do gabarito provisório a prova será corrigida de acordo com o gabarito definitivo, sendo desconsiderado o gabarito anteriormente divulgado.

10.6. As letras correspondentes às respostas assinaladas, das questões de múltipla escolha da prova escrita, deverão ser transcritas (marcadas) nos locais e com o tipo de marcação determinados no cartão-resposta, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

10.7. Será atribuída nota 0 (zero):

- a) à questão cuja resposta não coincida com o gabarito oficial;
- b) à questão da prova objetiva que contenha emenda(s) e/ou rasura(s), ainda que legível(is);
- c) à questão da prova objetiva que contenha mais de uma opção de resposta assinalada;
- d) à questão da prova objetiva que não estiver assinalada no cartão de respostas;
- e) à questão cuja resposta seja preenchida fora das especificações contidas no cartão resposta ou nas instruções da prova, preenchidas com canetas não esferográficas ou com canetas esferográficas de cor diferente de azul ou preta, ou ainda, com marcação diferente da indicada no modelo previsto no cartão.

10.8. Os candidatos somente poderão retirar-se do local das provas após 01 (uma) hora do início das mesmas. Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala somente poderão entregar as provas e retirar-se do local, simultaneamente.

10.9. O candidato, ao encerrar as provas, entregará ao fiscal de sua sala o cartão resposta devidamente assinado, podendo levar consigo caderno de provas.

10.10. Durante a realização das provas é vedada à consulta a livros, revistas, folhetos ou anotações, bem como o porte e uso de máquinas de calcular ou qualquer equipamento elétrico ou eletrônico.

10.11. Os candidatos só poderão manter em seu lugar de prova os materiais necessários para a sua realização (caneta, cartão resposta, folha de resposta das questões dissertativas), cópia do requerimento de inscrição e documento de identidade, devendo entregar ao fiscal de sala quaisquer outros materiais, objetos e equipamentos, que serão acondicionados em invólucro apropriado e devolvidos quando da saída do local.

10.12. Os candidatos que se recusarem em atender o determinado nos itens 10.9, 10.10 e 10.11 terão sua inscrição cancelada, não tendo qualquer validade as provas eventualmente entregues.

10.13. Para a entrada nos locais de prova, os candidatos deverão apresentar o documento de identidade usado na inscrição.

10.14. A nota da prova escrita objetiva será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$NPEO = \frac{(NQCG \times 3) + (NQCE \times 7)}{10}$$

NPEO= Nota da prova escrita objetiva;

NQCG= Nota das questões de conhecimentos gerais;

NQCE= Nota das questões de conhecimentos específicos.

10.15. A prova escrita objetiva terá, para todos os cargos, peso 07(sete) no cálculo da média final e só estarão aprovados à próxima etapa, os candidatos que atingirem ao menos **50% (cinquenta por cento)** da pontuação dela.

10.16. **Só participarão da segunda etapa, Prova de Capacitação Física:**

- a) Os candidatos ao cargo de **Auxiliar Operacional** classificados entre o **1º e 220º** lugares;
- b) Os candidatos ao cargo de **Gari** classificados entre o **1º e 110º** lugares;
- c) Os candidatos ao cargo de **Motorista** classificados entre o **1º e 30º** lugares;
- d) Os candidatos ao cargo de **Eletricista de Veículos** classificados entre o **1º e 5º** lugares;
- e) Os candidatos ao cargo de **Mecânico II** classificados entre o **1º e 10º** lugares.

10.17. Os demais candidatos aprovados somente farão Prova de Capacitação Física se chamados, conforme a necessidade da COMCAP.

11. PROVA DE CAPACITAÇÃO FÍSICA (PARA TODOS OS CARGOS) (2ª Fase) Caráter eliminatório

11.1. Os candidatos, para todos os cargos, classificados de acordo com o item 10.16, serão convocados a participar da segunda fase eliminatória do processo seletivo que constará de prova de Capacitação Física, no dia **20.11.2010, às 08:00** horas, em local a ser divulgado por ocasião da divulgação do resultado da Prova Escrita Objetiva.

11.1.1. **Para participar da prova de Capacitação Física**, o candidato deverá apresentar-se no local e horário determinado, portando:

- documento de Identidade;
- atestado médico com data igual ou posterior a da publicação deste Edital, de que goza de boa saúde e que apresenta condições físicas para realização dos testes físicos previstos neste Edital.

11.1.2. Recomenda-se aos candidatos façam uma refeição leve antes de dirigir-se ao local da prova, evitando fazê-la em jejum.

11.1.3. O candidato deverá comparecer à Prova de Capacitação Física devidamente trajado com:

- a) Sexo masculino: Roupa adequada para a realização de atividades Físicas, como: bermuda ou calção, camiseta, tênis e meias.
- b) Sexo feminino: Roupa adequada para a realização de atividades Físicas, como: bermuda ou calção, camiseta, tênis e meias.

11.1.4. Os candidatos considerados aptos na etapa anterior serão, na ordem de classificação, chamados para participarem da Prova de Capacitação Física, **conforme o item 10.16**.

11.1.5. A prova de capacitação física terá somente caráter eliminatório e determinará a classificação dos candidatos em **A** (APTO) ou **NA** (NÃO APTO).

11.2. Descrição dos testes de capacitação física:

O **teste 1** consistirá em exercícios abdominais. O candidato, deitado em decúbito dorsal, pernas flexionadas, joelhos formando um ângulo de 90º, planta dos pés no solo, pés fixados pelo avaliador e mãos na nuca, realizará a flexão da coluna até encostar os cotovelos nos joelhos, voltando à posição inicial até que as omoplatas toquem o solo. Mede-se o número de repetições corretas realizadas em 1(um) minuto.

O **teste 2**, teste da Sinuosa, consiste em o candidato percorrer um trajeto sinuoso demarcado por três cones, distantes 1,50 metros entre si, estando o primeiro a 3 metros da linha de partida. O candidato deverá sair detrás da linha de partida e fazer o trajeto correndo, nos sentidos de ida e volta, ultrapassando os obstáculos sinuosamente, cruzando a linha de chegada ainda correndo. Mede-se o tempo gasto para realizar o percurso.

O **teste 3**, Apoio sobre o Solo, consiste em o candidato ficar em 4 (quatro) apoios (as duas mãos e os dois pés), com o corpo em extensão e cotovelos estendidos e realizar a flexão dos cotovelos até que estes fiquem ao nível dos ombros, sem tocar o chão, voltando à posição inicial, realizando a extensão dos cotovelos. Mede-se o número de repetições corretas realizadas durante o tempo de 1 (um) minuto.

Para as mulheres o **teste 3** sofrerá adaptação na posição inicial: elas se apoiarão nos joelhos em vez de se apoiarem nos pés.

O **teste 4**, Corrida/ Caminhada, consiste em o candidato correr ou andar em uma pista de atletismo, durante 12 minutos, percorrendo a maior distância possível e procurando manter a velocidade constante.

11.2.1. Serão considerados aptos na Prova de Capacitação Física os candidatos que obtiverem o desempenho mínimo descrito na tabela abaixo:

TESTE	DESEMPENHO MÍNIMO	
	MASCULINO	FEMININO
Flexão abdominal em 01minuto	18 vezes	14 vezes
Corrida Sinuosa	18 segundos	18 segundos
Apoio de frente sobre o solo em 01minuto	15 vezes	12 vezes
Corrida em 12 minutos	1.800 metros	1.500 metros

11.2.2. Os candidatos aos cargos de Motorista, Mecânico II e Eletricista de Veículos considerados aptos na Prova de Capacitação Física, cujo resultado será fornecido ao candidato ao final da prova de Capacitação Física, serão submetidos à **Prova Prática** no dia **21.11.2010**, com início às **08:00** horas, na sede da COMCAP, sito à Rua 14 de Julho, 375 – Estreito – Florianópolis - SC

11.2.3. O candidato deverá assinar a lista de presença e a **folha da prova**, antes do início da mesma.

12. PROVA PRÁTICA (somente motorista, mecânico II e eletricista de veículos) caráter eliminatório e classificatório

12.1. Os candidatos aos cargos de Motorista, Mecânico II e Eletricista de Veículos, classificados na prova escrita objetiva e considerados aptos na prova de capacitação física, participarão da terceira etapa do processo seletivo que constará de uma prova prática do cargo ao qual o candidato se inscreveu.

12.2. As provas práticas para os cargos de Motorista, Mecânico II e Eletricista de Veículos, serão realizadas **a partir das 8:00 horas** do dia 21.11.2010 na sede Companhia Melhoramentos da Capital - COMCAP, à Rua 14 de julho 375 – Estreito – Florianópolis – SC e **terão caráter eliminatório e classificatório**.

12.3. Na prova prática para o cargo de Motorista será exigida a apresentação da Carteira Nacional de Habilitação – tipo “D”, em validade e constará da avaliação do desempenho do candidato em pelo menos 02 (duas) das seguintes tarefas:

- I. Colocar um caminhão em funcionamento.
- II. Conduzir um caminhão em trecho reto, sinuoso, aclive ou declive.
- III. Executar as tarefas necessárias para carregar e descarregar o caminhão.
- IV. Estacionar o veículo em garagem.

12.4. As provas práticas para os cargos de Mecânico II e Eletricista de Veículos, constarão de tarefas específicas condizentes com a função, em caráter demonstrativo.

12.5. O candidato deverá assinar a lista de presença e a **folha da prova**, antes do início da mesma.

12.6. Serão classificados na prova prática os candidatos que obtiverem, no mínimo, nota 5,00 (na escala de zero a dez).

12.7. O Resultado final será a soma das notas da prova escrita e da prova prática, dividido por 02 (dois).

12.8. Nas provas práticas que exigirem o emprego de equipamentos de elevado valor, pertencentes ou sob a responsabilidade do Município ou da entidade que realizar o certame, poderá ser procedida, a critério da fiscalização, a imediata exclusão do candidato que demonstre não possuir a necessária capacidade no seu manejo, com risco de danificá-los. As circunstâncias que motivarem a desclassificação serão registradas em ata, com assinatura de pelo menos 02 (duas) testemunhas.

12.9. Haverá um tempo máximo para a realização de cada item da prova, de acordo com tabela a seguir, considerando a dificuldade e demais aspectos necessários para o desempenho satisfatório dos testes, por parte dos candidatos.

12.10. No critério da eficiência – para a realização das provas práticas – as tarefas a serem executadas pelos candidatos serão idênticas avaliando-se quem terá realizado a tarefa toda, ou a maior quantidade com relação ao tempo pré-estabelecido ou em menor tempo, com a mesma qualidade.

12.11. Para a realização da Prova Prática, os candidatos deverão apresentar-se ao local em trajés apropriados para o teste, portando cédula de identidade, documento de inscrição e Carteira de Habilitação **Categoria “D”**, em validade, para o Cargo de Motorista

12.12. Atividades para as Provas Práticas:

Eletricista de Veículo	Executar atividades inerentes ao cargo – fazer demonstração da parte elétrica de veículo e a avaliação será feita pelo desempenho do candidato no trabalho que irá executar, dentro das normas técnicas, levando-se em consideração o uso e aproveitamento do equipamento utilizado e economicidade do material. Fatores a serem avaliados:
------------------------	--

	<p>I – Habilidades com ferramentas; II – Eficiência/Qualidade; III – Produtividade; IV – Organização na execução dos Trabalhos/Economia do Material; V – Técnica/Aptidão. Cada critério terá a pontuação de até 20 pontos – em um total de 100 pontos para todos os critérios.</p>
Mecânico II	<p>Executar atividades inerentes ao cargo – demonstrar em um veículo seus conhecimentos dos seguintes Fatores a serem avaliados: I – Motor; II – Caixa de transmissão; III – Suspensão; IV – Diferencial; V – Freios. Cada critério terá a pontuação de até 20 pontos – em um total de até 100 pontos para todos os critérios.</p>
Motorista (todos)	<p>Executar atividades inerentes ao cargo – dirigir veículos de acordo com as normas estabelecidas pelo Código Nacional de Transito - e a avaliação será feita pelo desempenho do candidato no trabalho que irá executar, dentro das normas técnicas e legais, levando-se em consideração o uso e aproveitamento do equipamento utilizado e seguindo a Ficha de Avaliação utilizada pelo DETRAN/SC, atribuindo-se penalidades graves, médias e leves para cada infração cometida, com perdas de pontos correspondentes. Fatores a serem avaliados: I – Habilidades ao dirigir de acordo com o Código Nacional de Trânsito; II – Direção defensiva; III – Uso adequado do equipamento.</p>

13. DOS RECURSOS

13.1. Serão admitidos recursos das seguintes fases:

- I – do presente edital;
- II – do não deferimento do pedido de inscrição;
- III – da formulação das questões;
- IV – da discordância com o gabarito das provas escritas;
- V – da classificação em todas as provas;
- VI – da homologação do resultado do concurso.

13.2. A impugnação a este Edital poderá ser efetuada por qualquer cidadão no prazo de dois dias, contados da data de publicação do mesmo, mediante requerimento dirigido ao Prefeito Municipal.

13.3. Os demais recursos deverão conter nome do candidato recorrente, número de inscrição, endereço, **sua fundamentação que deverá ser clara e objetiva** e será dirigido à Empresa Executora do Concurso – nos termos do anexo V – parte integrante deste edital.

13.4. O recurso só será conhecido se encaminhado, pelo candidato recorrente, para o e-mail concursos@lutzconcursos.com.br e o prazo para tanto será de 02 (dois) dias úteis, excluído o dia da publicação, das 08:00 às 18:00 horas:

- da listagem dos candidatos inscritos, para o caso de indeferimento de sua inscrição ou de deferimento da inscrição de outro candidato;
- dos gabaritos, para impugnação de questões formuladas;
- da lista de classificação dos candidatos, para impugnar a classificação, assim como para a revisão de sua própria prova e notas e para impugnar a homologação do resultado do concurso público;
- os recursos somente serão apreciados se apresentados tempestivamente e encaminhados pelo candidato para o e-mail: concursos@lutzconcursos.com.br

13.5. O recurso deverá obedecer ao padrão estabelecido neste Edital (Anexo 'X').

13.6. As decisões dos recursos serão dadas a conhecer no endereço eletrônico: www.lutzconcursos.com.br

13.7. A decisão dos recursos, exarada pela Comissão do Processo Seletivo, é irrecurável na esfera administrativa.

14. DAS MÉDIAS E CLASSIFICAÇÃO FINAL

14.1. A média final dos candidatos aos cargos de Auxiliar Operacional e Gari será a nota da prova escrita objetiva.

14.2. Os candidatos aos cargos de Motorista, Mecânico II e Eletricista de Veículos terão suas médias finais calculadas com base na seguinte tabela:

$$MF = \frac{(NPE \times 7) + (NPP \times 3)}{10}$$

MF= Média final.

NPE= Nota da prova escrita.

NPP= Nota da prova prática.

14.3. Os candidatos serão classificados, em ordem decrescente da média obtida, expressa com 02 (duas) casas decimais, no cargo em que se inscreveu.

14.3.1. Só serão classificados os candidatos que tiverem sido considerados aptos na Prova de Capacitação Física.

14.4. Ocorrendo empate na média final, aplicar-se-á para o desempate, o disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal 10.741/03, para os candidatos que se enquadrarem na condição de idoso nos termos do Artigo 1º da mencionada Lei (possuírem 60 anos completos ou mais).

14.5. Para os candidatos que não se enquadrarem no item anterior, na hipótese de igualdade de pontos, o desempate será feito através dos seguintes critérios, nesta ordem: a) Maior nota na Prova Prática; b) Maior nota nas questões de Conhecimentos Específicos; c) Maior nota nas questões de Conhecimentos Gerais.

Os portadores de deficiência integrarão lista de chamada especial.

A aprovação no Processo Seletivo não assegura ao candidato a nomeação imediata, mas apenas a expectativa de ser contratado segundo as vagas existentes, ficando a concretização deste ato condicionada à necessidade e possibilidades da empresa.

14.6. DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

14.6.1. Os candidatos classificados em todos os cargos serão convocados pela COMCAP - Companhia Melhoramentos da Capital, observada rigorosamente a ordem de classificação, para o exame médico, a ser realizado pelo Médico do Trabalho da COMCAP, através do qual serão considerados APTOS ou INAPTOS.

14.6.2. O exame médico é de responsabilidade da COMCAP.

15. DA CONTRATAÇÃO

15.1. A contratação obedecerá rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos aprovados.

15.2. O candidato aprovado **responsabiliza-se a manter atualizado seu endereço e telefone** junto ao Departamento de Recursos Humanos da COMCAP.

15.3. As admissões estão previstas para o mês de dezembro/2010, quando serão iniciadas as atividades da Operação Verão, e poderão estender-se até os primeiros meses de 2011. **Os candidatos aprovados neste Processo Seletivo serão admitidos de acordo com a necessidade do serviço e interesse da COMCAP.**

15.4. O candidato chamado terá o prazo de 05 (cinco) dias contínuos, para apresentar-se ao Departamento de Recursos Humanos da COMCAP. Caso não ocorra, o candidato perderá automaticamente a vaga, facultando à empresa o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.

15.5. O candidato que não desejar assumir de imediato, poderá mediante requerimento próprio, solicitar para passar para o final da lista dos aprovados, observada sempre a ordem de classificação e a validade do Processo Seletivo para a nova convocação.

15.6. O candidato que não aceitar assumir o cargo, quando chamado pela segunda vez, não poderá ser contratado, estando eliminado do Processo Seletivo.

15.7. O Processo Seletivo em questão tem validade a partir da data de homologação dos resultados finais até o mês de junho de 2011.

15.8. Ficam advertidos os candidatos aprovados e classificados, de que, quando chamados à contratação, a mesma só será efetivada se exibirem provas de:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) Possuir escolaridade mínima exigida em cada cargo, na data de encerramento das inscrições;
- c) **Apresentar Carteira Nacional de Habilitação categoria "D" em validade, não estando com ela vencida, suspensa ou cancelada pelo órgão competente, bem como Certidão de Prontuário (constando a pontuação da carteira referente a multas) expedida pelo DETRAN, para os candidatos ao cargo de Motorista;**
- d) Será computado o tempo de escolaridade transcorrido até a data do encerramento das inscrições.
- e) Ter idade mínima de 18(dezoito) anos completos, até o encerramento das inscrições.
- f) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- g) Estar em dia com as obrigações militares (para os candidatos do sexo masculino);
- h) Estar em gozo dos direitos civis e políticos;
- i) Apresentar Certidão Negativa das Varas Criminais da Região da Grande Florianópolis
- j) Ser considerado apto pelo Médico do Trabalho da COMCAP;**
- k) Os candidatos portadores de necessidades especiais, se aprovados e classificados, serão submetidos à Avaliação pela Comissão de Seleção conforme o Art. 4º e seus itens da Lei Municipal nº 4965/96, para verificação da Compatibilidade de sua deficiência com exercício das atribuições do cargo;
- l) Apresentar cópia autenticada do comprovante de escolaridade, concluído até o encerramento das inscrições.
- m) Atender as demais exigências de Lei e Normas internas da COMCAP.

16 - DO FORO

16.1. O foro para dirimir qualquer questão relacionada com o Processo Seletivo de que trata este Edital é o da Comarca de Florianópolis, SC.

17 - DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

17.1. Fica delegada competência à LUTZ Concursos para:

- a) divulgar e prestar informações sobre o Processo Seletivo objeto deste Edital;
- b) receber as inscrições e respectivos valores das inscrições;
- a) deferir e indeferir as inscrições;
- b) elaborar, aplicar, julgar, corrigir e avaliar as provas;
- c) receber e julgar os recursos previstos neste Edital.

18 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

18.1. É vedada a inscrição neste Processo Seletivo de quaisquer membros e familiares até 2º grau da Comissão do Processo Seletivo da Companhia Melhoramentos da Capital e da LUTZ Concursos.

18.2. Os casos não previstos, no que tange à realização deste Processo Seletivo, serão resolvidos, conjuntamente, pela LUTZ Concursos e pela Companhia Melhoramentos da Capital.

Florianópolis, em 01 de outubro de 2010.

Wilson Roberto Cancian Lopes
Diretor Presidente.

ANEXO I

Conteúdos Gerais - Programáticos para as Provas – ENSINO FUNDAMENTAL

Disciplina	Conteúdos
Conhecimentos Gerais	Atualidades do Brasil e de Santa Catarina, História e Geografia do Brasil e de Santa Catarina, Histórico Municipal. (aspectos históricos, geográficos, econômicos, sociais, políticos e populacionais do município).

ANEXO II

Conteúdos dos Conhecimentos Específicos

Disciplina	Conteúdos
Auxiliar Operacional	Atividades específicas teóricas inerentes ao cargo. Boas Maneiras. Comportamento no ambiente de trabalho. Organização do local de trabalho. Carregamento e descarregamento de mercadorias de veículos em geral. Serviços de capina em geral. Limpeza de vias públicas e praças municipais. Tarefas de construção.. Instrumentos agrícolas. Serviços de lavoura. Aplicação de inseticidas e fungicidas. Lavagem de máquinas e veículos. Limpeza de peças e oficinas. Produtos de limpeza, sua utilidade e aplicação. Instrumentos e materiais utilizados na realização de limpezas em geral. Serviços de limpeza de: móveis, paredes, janelas, portas, vidros, espelhos, persianas, equipamentos, escadas, pisos, passadeiras, tapetes e utensílios. Coleta de lixo e tipos de recipientes. Guarda e conservação de alimentos. Controle de estoque de materiais de limpeza e de cozinha. Higiene pessoal e com todo o material mantido sobre a sua responsabilidade; Prevenção de acidentes no trabalho; prevenção de incêndios (Equipamentos de combate e prevenção contra incêndios) e prevenção de roubos. Relações humanas e profissionais: Comportamento e atitude em ambiente de trabalho; Funções do Grupo; O papel do indivíduo no grupo; Regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho; Regras de hierarquias no serviço público municipal; Zelo pelo patrimônio público. Vigilância do patrimônio público; Noções básicas de higiene: pessoal, ambiental, de utensílios e equipamentos. Noções de segurança do trabalho: acidentes do trabalho, conceitos, causas e prevenção; Normas de segurança, conceito de proteção e equipamentos de proteção; Noções de Ética profissional e pessoal: respeito mútuo, justiça, diálogo, solidariedade; Noções de Primeiros socorros
Gari	Atividades específicas teóricas inerentes ao cargo. Boas Maneiras. Comportamento no ambiente de trabalho. Organização do local de trabalho. Carregamento e descarregamento de mercadorias de veículos em geral. Serviços de capina em geral. Limpeza de vias públicas e praças municipais. Tarefas de construção.. Instrumentos agrícolas. Serviços de lavoura. Aplicação de inseticidas e fungicidas. Lavagem de máquinas e veículos. Limpeza de peças e oficinas. Produtos de limpeza, sua utilidade e aplicação. Instrumentos e materiais utilizados na realização de limpezas em geral. Serviços de limpeza de: móveis, paredes, janelas, portas, vidros, espelhos, persianas, equipamentos, escadas, pisos, passadeiras, tapetes e utensílios. Coleta de lixo e tipos de recipientes. Guarda e conservação de alimentos. Controle de estoque de materiais de limpeza e de cozinha. Higiene pessoal e com todo o material mantido sobre a sua responsabilidade; Prevenção de acidentes no trabalho; prevenção de incêndios (Equipamentos de combate e prevenção contra incêndios) e prevenção de roubos. Relações humanas e profissionais: Comportamento e atitude em ambiente de trabalho; Funções do Grupo; O papel do indivíduo no grupo; Regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho; Regras de hierarquias no serviço público municipal; Zelo pelo patrimônio público. Vigilância do patrimônio público; Noções básicas de higiene: pessoal, ambiental, de utensílios e equipamentos. Noções de segurança do trabalho: acidentes do trabalho, conceitos, causas e prevenção; Normas de segurança, conceito de proteção e equipamentos de proteção; Noções de Ética profissional e pessoal: respeito mútuo, justiça, diálogo, solidariedade; Noções de Primeiros socorros
Eletricista de Veículos	Eletricidade, Conceitos básicos de Eletricidade, Lei de Ohm, Instrumentos de Medição Elétrica, Bateria, Utilização da ponta de prova (EQ 7300), Eletromagnetismo, Relés, Sistema de Ignição Eletrônica, Sistema Integrado (travamento central das portas, acionamento elétrico dos vidros, sistema de alarme, controle remoto) Central de distribuição elétrica, Chicotes e tomadas, Limpador do pára brisa com retardo, limpador de vidro traseiro temporizado, Sistema de Sinalização e Iluminação - Fundamentos de Mecânica Aplicada - Sistema de Carga e Partida - Fundamentos de Eletricidade . Noções de higiene e segurança individual, coletiva e de instalações. Proteção contra acidentes de trabalho. Relações humanas. Ética no serviço público. Trabalho em equipe. Comportamento profissional: atitudes no serviço, qualidade no atendimento ao público, comunicabilidade, apresentação, atenção, cortesia, interesse, presteza, eficiência, tolerância, discrição, conduta, objetividade e comportamento frente a situações problema. Noções de cidadania. Zelo e guarda do patrimônio público. Noções de segurança

	<p>no trabalho; regras de Segurança; equipamentos de proteção. Noções acerca das funções inerentes ao cargo, tais como: técnicas e métodos de segurança e vigilância; primeiros socorros; atitudes diante de incêndios (uso de extintores); postura profissional. Organização; conhecimentos básicos inerentes à área de atuação, do conjunto de atribuições do cargo e do serviço público; Prevenção de acidentes no trabalho; prevenção de incêndios (Equipamentos de combate e prevenção contra incêndios) e prevenção de roubos. Relações humanas e profissionais: Comportamento e atitude em ambiente de trabalho; Funções do Grupo; O papel do indivíduo no grupo; Regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho; Regras de hierarquias no serviço público municipal; Zelo pelo patrimônio público. Vigilância do patrimônio público; Noções básicas de higiene: pessoal, ambiental, de utensílios e equipamentos. Noções de segurança do trabalho: acidentes do trabalho, conceitos, causas e prevenção; Normas de segurança, conceito de proteção e equipamentos de proteção; Noções de Ética profissional e pessoal: respeito mútuo, justiça, diálogo, solidariedade; Noções de Primeiros socorros</p>
Motorista	<p>Código Nacional de Trânsito, Noções Básicas de Mecânica, Direção Defensiva, . Noções de higiene e segurança individual, coletiva e de instalações. Proteção contra acidentes de trabalho. Relações humanas. Ética no serviço público. Trabalho em equipe. Comportamento profissional: atitudes no serviço, qualidade no atendimento ao público, comunicabilidade, apresentação, atenção, cortesia, interesse, presteza, eficiência, tolerância, discrição, conduta, objetividade e comportamento frente a situações problema. Noções de cidadania. Zelo e guarda do patrimônio público. Noções de segurança no trabalho; regras de Segurança; equipamentos de proteção. Noções acerca das funções inerentes ao cargo, tais como: técnicas e métodos de segurança e vigilância; primeiros socorros; atitudes diante de incêndios (uso de extintores); postura profissional. Organização; conhecimentos básicos inerentes à área de atuação, do conjunto de atribuições do cargo e do serviço público; Prevenção de acidentes no trabalho; prevenção de incêndios (Equipamentos de combate e prevenção contra incêndios) e prevenção de roubos. Relações humanas e profissionais: Comportamento e atitude em ambiente de trabalho; Funções do Grupo; O papel do indivíduo no grupo; Regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho; Regras de hierarquias no serviço público municipal; Zelo pelo patrimônio público. Vigilância do patrimônio público; Noções básicas de higiene: pessoal, ambiental, de utensílios e equipamentos. Noções de segurança do trabalho: acidentes do trabalho, conceitos, causas e prevenção; Normas de segurança, conceito de proteção e equipamentos de proteção; Noções de Ética profissional e pessoal: respeito mútuo, justiça, diálogo, solidariedade; Noções de Primeiros socorros</p>
Mecânico II	<p>Mecânica de Motores, Caixa, Diferencial, Suspensão, Freios, Noções de higiene e segurança individual, coletiva e de instalações. Proteção contra acidentes de trabalho. Relações humanas. Ética no serviço público. Trabalho em equipe. Comportamento profissional: atitudes no serviço, qualidade no atendimento ao público, comunicabilidade, apresentação, atenção, cortesia, interesse, presteza, eficiência, tolerância, discrição, conduta, objetividade e comportamento frente a situações problema. Noções de cidadania. Zelo e guarda do patrimônio público. Noções de segurança no trabalho; regras de Segurança; equipamentos de proteção. Noções acerca das funções inerentes ao cargo, tais como: técnicas e métodos de segurança e vigilância; primeiros socorros; atitudes diante de incêndios (uso de extintores); postura profissional. Organização; conhecimentos básicos inerentes à área de atuação, do conjunto de atribuições do cargo e do serviço público; Prevenção de acidentes no trabalho; prevenção de incêndios (Equipamentos de combate e prevenção contra incêndios) e prevenção de roubos. Relações humanas e profissionais: Comportamento e atitude em ambiente de trabalho; Funções do Grupo; O papel do indivíduo no grupo; Regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho; Regras de hierarquias no serviço público municipal; Zelo pelo patrimônio público. Vigilância do patrimônio público; Noções básicas de higiene: pessoal, ambiental, de utensílios e equipamentos. Noções de segurança do trabalho: acidentes do trabalho, conceitos, causas e prevenção; Normas de segurança, conceito de proteção e equipamentos de proteção; Noções de Ética profissional e pessoal: respeito mútuo, justiça, diálogo, solidariedade; Noções de Primeiros socorros</p>

ANEXO III

ATESTADO PARA CARACTERIZAÇÃO DE PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA

Atesto, em cumprimento a Lei nº 7853, de 24 de outubro de 1989 e do Decreto nº 3298/99 de 20 de dezembro de 1999, que o(a) Sr.(a) _____, portador do RG nº _____, nascido em ____/____/____, foi devidamente avaliado clinicamente enquadrando-se, segundo o Artigo 4º, do Decreto 3298/99, na seguinte categoria:

1. () deficiência física
2. () deficiência auditiva
3. () deficiência visual
4. () deficiência mental
5. () múltipla
6. () Outras. Quais _____

7. CID _____

8. Especificação das atividades relativas ao cargo (Anexo I deste Edital) compatíveis com a deficiência apresentada:

9. Necessidades especiais para realizar a prova:

Local: _____ Data: ____/____/____

Assinatura do Médico _____

Nome do Médico: _____

CRM Nº _____

Declaro ter recebido cópia deste atestado e autorizo a declaração do CID/ diagnóstico correspondente à minha deficiência.

Assinatura do (a) candidato (a) _____

ANEXO IV
FORMULÁRIO DE RECURSO

À EMPRESA LUTZ Concursos.

NOME DO CANDIDATO:

Endereço:

Email:

CARGO: (código e nome):

Nº de INSCRIÇÃO:

TIPO DE RECURSO - (Assinale o tipo de Recurso)

<input type="checkbox"/>	Contra Indeferimento de Inscrição	Nº da questão: _____
<input type="checkbox"/>	Contra Gabarito da Prova Escrita	Gabarito oficial: _____
<input type="checkbox"/>	Contra Resultado Prova Escrita	
<input type="checkbox"/>	Contra Resultado Prova Prática	
<input type="checkbox"/>	Contra Resultado Aptidão Física	Resposta do Candidato: _____

Justificativa do candidato – Razões do Recurso

Usar um formulário para cada recurso.

O recurso só será conhecido encaminhado para o e-mail concursos@lutzconcursos.com.br

Data: ____/____/2010